

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 304/64

INTERESSADO: MARGARIDA MARIA PENTEADO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor -
Cadeira de Geografia Física - Dept° de
Geografia - FFCL de Rio Claro - Tempos
Parciais Acumulados.

P A R E C E R N° 771/65

Em face do Despacho do Exmo. Sr. Governador quer nos parecer que a única solução será a autorização da prorrogação do contrato nos termos do contrato inicial (tempos parciais acumulados), pois que em RDIDP somente após o competente decreto colocando a função e o interessado no regime.

São Paulo, 20/12/65

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator